ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

PROJETO DE LEI 007/2023, 31 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de remuneração de Cargos Comissionados do Município de Lagoa Alegre – PI, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE,** Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam alteradas as remunerações dos Cargos Comissionados nos termos do anexo desta Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre, Estado do Piauí, 31 de julho de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DE CARGOS COMISSIONADOS MUNICIPAIS DE LAGOA ALEGRE-PI

Excelentíssimos Vereadores,

Como é de conhecimento de V. Exas., há a necessidade de se adequar as determinações legais, assim como proporcionar uma maior efetividade ao serviço público.

Nesse sentido, com a nova Lei do FUNDEB, o recebimento de parte da receita, especificamente da Complementação VAAR, dependerá de resultados de gestão educacional, colocando em evidência o papel dos profissionais que direcionam e coordenam tais serviços.

Logo, o aumento da exigência também deve vir acompanhada da melhoria remuneratória, situação que se propõe.

Sabendo da importância do Projeto e que as alterações são de grande relevância para a valorização dos servidores, o Município conta com a colaboração desta Casa para sua aprovação.

Certo da compreensão, aguarda manifestação quanto a aprovação ou não do Projeto, para posterior publicação.

Lagoa Alegre-PI, 31 de julho de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, nº 81 , Centro
Lagoa Alegre – Piauí – CNPJ nº 41.522.327/0001-00
E-mail: prefeituralagoaalegrepi@hotmail.com

ANEXO

CARGO	REMUNERAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
DIRETOR DE ESCOLA	R$ 3.500,00	De acordo com Lei específica
DIRETOR ADJUNTO	R$ 3.000,00	De acordo com Lei específica
COORDENADOR DE ESCOLA	R$ 3.000,00	R$ 500,00
ASSESSOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	R$ 1.600,00	R$ 200,00

Lagoa Alegre-PI, 31 de julho de 2023.

CARLOS MAGNO FORTES MACHADO
Prefeito Municipal